



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Notificações	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.718 - DE 30 DE ABRIL DE 2.024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 665.249,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário "Cristo Rei" e Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente da transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para arcar com despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 28/2023, que tem como objeto a reforma da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria", mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para execução de obras e infraestrutura urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente de rendimentos da aplicação financeira de recurso financeiro transferido pelo Governo do Estado de São Paulo - Demanda nº 038748 - Processo CC-PRC-2022-00240-DM.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal

autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Coordenadoria de Defesa Civil, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 359.249,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), para custear despesas com aquisição de mobiliário para serem doados às famílias afetadas pela intensa chuva do dia 28 de março, bem como, para execução de serviços para correção de danos causados em vias, espaços públicos, pontes e lagoa de contenção de águas pluviais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.719 - DE 30 DE ABRIL DE 2.024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.623.111,84 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2.024, aprovou e ele sanciona e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 3 de 16

promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 878.322,10 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinados à implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Gomes de Azevedo, Jardim São Francisco, Residencial Nova Guariba, Residencial Monte Belo, Cecap, Centro e Jardim Progresso, área de 19.090,32 m², mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - Convênio nº 100473/2024.

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R\$ 800.000,00 (quinhentos mil reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - Convênio nº 100473/2024.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 78.322,10 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Convênio nº 100473/2024.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 668.548,94 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde "Dr. José Pedro Além", a ser coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, oriundo de transferência especial do Ministério da Economia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Plano de Ação nº 09032022-014851 - Programa 09032022.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, oriundo de transferência especial do Ministério da Fazenda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Plano de Ação nº 09032023-033306 - Programa 09032023.

III - excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

IV - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 18.548,94 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a contrapartida municipal na

execução da obra.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, no valor de R\$ 76.240,80 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o desenvolvimento do projeto Fanfarra na Escola e de atividades culturais do Centro Cultural "Gercino Grieco", mediante convenio celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Industria Criativas - Processo SCEC-PRC-2020-00006-DM - Convênio nº 2020CV00019.

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, oriundo do repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Industria Criativas - Processo SCEC-PRC-2020-00006-DM - Convênio nº 2020CV00019, no valor de R\$ 68.475,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 7.765,35 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a contrapartida do Município na execução do Convênio nº 2020CV00019.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 4 de 16

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 4.575 - DE 22 DE ABRIL DE 2.024 **(Replicação ...)**

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.996.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.696, de 19 de março de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.996.000,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil reais), para custear despesas oriundas do Contrato Administrativo nº 114/2022, celebrado com a empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda., que tem como objeto o fornecimento do cartão alimentação aos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	212	Valor: R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.305.0041.2.123000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	127	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação
Funcional:	12.306.0018.2.019000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	265	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	237	Valor: R\$ 1.150.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	80	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	97	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação

Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação:	276	Valor: R\$ 500.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - FONTE 1		

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão suplementados através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.024, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.3.3.90.30	Material de Consumo
Dotação:	210	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 510.0000- FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	213	Valor: R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.305.0041.2.123000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	129	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação
Funcional:	12.306.0018.2.019000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	272	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 200.0001 - FONTE 5		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Dotação:	214	Valor: R\$ 1.150.000,00
Código de Aplicação: 261.0000 - FONTE 2		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	248	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 282.0000 - FONTE 5		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.30	Material de Consumo
Dotação:	75	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.30	Material de Consumo
Dotação:	93	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	280	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 280.0000 - FONTE 5		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.040000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Dotação:	288	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 281.0000 - FONTE 5		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51	Obras e Instalações
Dotação:	233	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 282.0000 - FONTE 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 5 de 16

avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.578 - DE 30 DE ABRIL DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 665.249,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.718, deste dia 30 de abril de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário "Cristo Rei" e Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente da transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.243.0019.2.087000.3.3.50.43 - Subvenções Sociais	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 144.000,00
Código de Aplicação:	500.0036 - Fonte 5	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para arcar com despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 28/2023, que tem como objeto a reforma da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria", mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 141.000,00
Código de Aplicação:	110.0000 - Fonte 1	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para execução de obras e infraestrutura urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, proveniente de rendimentos da aplicação financeira de recurso financeiro transferido pelo Governo do Estado de São Paulo - Demanda nº 038748 - Processo CC-PRC-2022-00240-DM, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação:	2391	Valor: R\$ 21.000,00
Código de Aplicação:	100.0231 - Fonte 2	

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 359.249,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), para custear despesas com aquisição de mobiliário para serem doados às famílias afetadas pela intensa chuva do dia 28 de março, bem como, para execução de serviços para correção de danos causados em vias, espaços públicos, pontes e lagoa de contenção de águas pluviais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.24.01	Defesa Civil
Funcional:	06.182.0044.2.109000.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 35.304,00
Código de Aplicação:	110.0000 - Fonte 1	

Unidade Orçamentária	02.24.01	Defesa Civil
Funcional:	06.182.0044.2.109000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 323.945,00
Código de Aplicação:	110.0000 - Fonte 1	

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.579 - DE 30 DE ABRIL DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.503,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 6 de 16

VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.678, de 15 de janeiro de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.503,92 (seis mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), necessário à complementação de saldo para arcar com despesa da construção da Casa da Juventude, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos pela Governo do Estado de São Paulo - Convenio nº 101074/2021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Funcional:	22.661.0031.2.029000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 6.503,92
Código de Aplicação:	100.0212 - Fonte 2	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 30 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Notificações

Guariba, 30 de Abril de 2.024.

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO E CALÇADA Nº 9882

Informamos que a aplicação de veneno não será considerada como terreno limpo.

Fica através deste, notificado o responsável pelo lote localizado na, **RUA FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO, quadra 08, lote 12, com 202 metros quadrados, localizada no bairro RESIDENCIAL NELSON CAPORUSSO.**

Foi constatada a presença de vegetação no local, que permite a proliferação de vetores de doenças no local, causando transtorno à vizinhança, portanto, devido à situação do local notificamos o proprietário

a providenciar a limpeza do terreno com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.

Observamos que se tal providência não for tomada num prazo de 10 dias, a partir da publicação desta notificação, a Prefeitura Municipal tomará as medidas cabíveis, tudo de conformidade com a Lei Complementar municipal nº1.951, de 18/12/2003 e dos decretos 3057/2015, 3088/2015, 3157/2016, 3162/2016 e 3277/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos no município de Guariba, conforme segue:

Art. 3º. O não cumprimento da obrigação prevista em artigo, dentro do prazo estabelecido, acarretará ao proprietário ou possuidor a qualquer título infrator a penalidade de multa no valor de 12 UFESP'S ((R\$ 424,32), que será cobrado em dobro (R\$ 848,64), no caso de reincidência, nos termos do artigo 119, da Lei Complementar Municipal nº1.951, de 18/12/2003 - Código de Posturas do Município.

Art. 4º. O proprietário ou possuidor a qualquer título do bem imóvel objeto da notificação administrativa e do auto de infração com imposição de multa, que não cumprir com a obrigação de limpar os quintais ou terrenos sujos, ou remover lixos, entulhos ou materiais inservíveis, dentro dos prazos fixados, sujeitar-se-á às seguintes medidas administrativas:

I - a prefeitura providenciará a limpeza do bem imóvel com equipamentos, pessoal e veículos próprios, ou contratará terceiros para a prestação dos serviços, e cobrará o respectivo preço público, a título de ressarcimento das despesas, para fins de justa remuneração, nos termos dos artigos 339 a 341, da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 - Código Tributário do Município, observada a seguinte definição:

a)	terrenos	até	250
m ²		R\$ 300,00	
b)	terrenos	até	500
m ²		R\$ 450,00	
c)	terrenos	acima de	500
m ²		R\$ 1,20 por m ²	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tel: (16) 3251-9422 Ramal 09

sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros em atendimento Secretarias da Educação; Desenvolvimento Social; Esportes; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 7 de 16

Desenvolvimento Economico, Turismo e Cultura, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 17 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Administração, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 17 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 03 a 16 de maio de 2024 (Pregões Eletrônicos n° 074/2024 a 075/2024).**

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 8 de 16

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA - lotes: 9, 11, 15, 18, 21 e 23 - R\$ 21.600,00; CAREN FLORES DA ROSA LTDA - lotes: 1, 19 e 22 - R\$ 51.800,00; ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ME) - lotes: 3, 4, 7, 12 e 13 - R\$ 38.100,00; LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - lote: 24 - R\$ 5.400,00; MINASMAQUINAS COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA - lotes: 2, 8, 14, 16, 25 e 26 - R\$ 19.635,00; PIETRO E-COMMERCE LTDA - lotes: 5, 6 e 20 - R\$ 24.300,00, e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP - lotes: 10 e 17 - R\$ 7.750,00.

Processo de Licitação nº 089/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de artesanato, destinados aos projetos sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo, Auxílio Brasil e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial I) vinculado à Secretaria da Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - lote: 220 - R\$ 24,84; MARIA DO CARMO CRISTOFORO - lotes: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240 e 241 - R\$ 44.863,19; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - lotes: 1, 4, 6, 17, 38, 44, 57, 98, 139 e 179 - R\$ 1.322,69, e SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME - lote: 129 - R\$ 944,73.

Processo de Licitação nº 098/2024 - Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na publicação de Atos Institucionais, Convocações, Campanhas, Eventos de Natureza oficial, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público, com circulação no território do município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MARCOS ANTONIO FERREIRA - JORNAL - ME - lote: 1 - R\$ 81.000,00.

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de peças de reposição originais e/ou genuínas mecânicas e elétricas, em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do Município de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 046/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024		
FORNECEDOR: AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
9	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca JCB	70%
11	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca MASSEY FERGUSON	70%
15	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca CASE	70%
18	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca NEW HOLLAND	70%
21	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca XCMG	70%
23	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Maquinas e Tratores da Marca EUOGEN	70%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024		
FORNECEDOR: CAREN FLORES DA ROSA LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
1	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca AGRALE	69%
19	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca RENAULT	70%
22	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca VOLKSWAGEN	70%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024		
FORNECEDOR: ID PARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
3	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca CITROEN	70%
4	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca FIAT	70%
7	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca GM / CHEVROLET	70%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 9 de 16

12	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Médios e Pesados da Marca MERCEDES BENZ	70%
13	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca PEUGEOT	70%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024		
FORNECEDOR: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
24	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca HUSQVARNA	40%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024		
FORNECEDOR: MINASMAQUINAS COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
2	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Máquinas e Tratores da Marca CATERPILAR	65%
8	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Motocicletas da Marca HONDA	52,10%
14	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca VOLVO	65,10%
16	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca HYUNDAI	61%
25	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Máquinas e Tratores da Marca MITSUBISHI	53%
26	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Máquinas e Implementos da Marca TOYOTA	51%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024		
FORNECEDOR: PIETRO E-COMMERCE LTDA		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
5	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca IVECO	70%
6	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Leves, Médios e Pesados da Marca FORD	70%
20	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para Máquinas e Implementos da Marca VERMEER	40%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024		
FORNECEDOR: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS		
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (%)
10	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca MARCOPOLO	70%
17	Peças de Reposição Originais e/ou Genuínas Mecânicas e Elétricas (ABNT NBR 15296/2005 e 15832/2010) para veículos Pesados da Marca INTERNATIONAL	65%

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2024 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na publicação de Atos Institucionais, Convocações, Campanhas, Eventos de Natureza oficial, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público, com circulação no território do município de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 053/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024				
FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA				
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário
1	90.000	cm ²	Serviços de publicação de Atos Institucionais, Convocações, Campanhas, Eventos de Natureza oficial, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público, com circulação no território do Município de Guariba.	R\$ 0,90

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 089/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de artesanato, destinados aos projetos sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo, Auxílio Brasil e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial I) vinculado à Secretaria da Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 048/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024					
FORNECEDOR: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					
LOTE 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
220	12	UN	PINCEL CHATO PARA MADEIRA EM PELO REF 484 Nº 00	CASTELO	R\$ 2,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024					
FORNECEDOR: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO					
LOTE 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
2	12	RL	BARBANTE 10 FIOS 100 POR CENTO ALGODÃO ROLO COM 330 METROS, COR CRU, SEM IMPUREZAS NO FIO	PIRATININGA	R\$ 14,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 10 de 16

5	42	CX	COLA COM GLITTER (CAIXA COM 6 TUBOS DE CORES DIVERSAS COM 25G CADA)	MARIPEL	R\$ 6,60
7	83	UN	TALAGARÇA, GROSSA, 100% ALGODÃO, 1,00 X 1,40M	SÃO JOSÉ	R\$ 37,00
8	23	UN	PAPEL PARANÁ NATURAL Nº 120 520 G/M2 80 X 100 CM SPIRAL	RST	R\$ 4,98
9	41	UN	VERNIZ ACRILICO À BASE DE ÁGUA, BRILHANTE. FRASCO COM 500ML	TINTEX	R\$ 37,00
10	39	UN	SECANTE COBALTO 100ML- CARACTERÍSTICAS: PARA ACELERAR O TEMPO DE SECAGEM DA TINTA A OLEO. SOLUVEL EM AGUARRÁS.	ACRILEX	R\$ 8,30
11	7	PCT	PALITOS DE CHURRASCO (ESPETO BAMBU 250 MM X 3,5 MM) PCT COM 100 UNID	NATURAL	R\$ 6,00
12	28	TB	COLA LIQUIDA BRANCA 1 LITRO	PIRATININGA	R\$ 7,60
13	57	UN	REVOLVER DE COLA QUENTE POTENCIA ESTABILIZADA DE 17 W, COM O PICO DE POTENCIA DE 40 W BICO APLICADOR 100 POR CENTO METÁLICO, TENSÃO 127V-220V BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA 180 GRAUS, AQUECIMENTO INICIAL 3.5MIN, GATILHO PARA ULTIIZAÇÃO DE DOIS A TRÊS DEDOS, CORPO DO REVOLVER NA COR AZUL,QUE UTILIZA BASTÃO 11,2 X 330MM SILICONE COM SELO SEGURANÇA INMETRO	RENDCOLA	R\$ 24,60
14	120	UN	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS	ALOFORM	R\$ 0,50
15	45	UN	BARBANTE CRU 1KG	PIRATININGA	R\$ 19,80
16	57	UN	PLACA DE ISOPOR 10MM	EPS	R\$ 2,30
18	54	UN	COLA COLORIDA - CORES VARIADAS	TURMA DA COLA	R\$ 1,00
19	38	UN	VERNIZ GERAL 100ML	TINTEX	R\$ 10,00
20	45	UN	TINTA RELEVO GLITER - CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 3,39
21	64	UN	FITA DUPLA FACE 10 MTS.	FITAR	R\$ 1,39
22	15	UN	PINCEL REDONDO Nº 02 - FORMATO: REDONDO; PONTA: PELO DE PÔNEI; VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO; CABO: CURTO/POLIPROPILENO; COR: AMARELO; NUMERAÇÃO: 2. INDICADO PARA: TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA À BASE DE SOLVENTE, TINTA ACRILICA DECORATIVA, TINTA AQUARELA, TINTA GUACHE, TINTA P.V.A., TINTA PARA PORCELANA. O PELO DE PÔNEI É FLEXÍVEL E POROSO, ABSORVE GRANDE VOLUME DE TINTA, INDICADO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO PAPÉIS, TECIDOS FINOS, CERÂMICA, VIDRO, GESSO E BISCUIT.	TIGRE	R\$ 0,75
23	98	PCT	BEXIGA COLORIDA PCT 50 UN	FOLIA	R\$ 3,43
24	75	UN	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICAS E SOLUVEIS EM ÁGUA EMBALAGEM COM 37ML - CORES DIVERSAS	TINTEX	R\$ 2,68
25	49	UN	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	JOCAR	R\$ 1,10
26	45	UN	MARCADOR PERMANENTE AZUL	JOCAR	R\$ 1,10
27	42	UN	GLITER 300G SORTIDOS	LANTECOR	R\$ 17,20
28	233	UN	VARETAS DE BAMBU PARA PIPA COM 50 CM DE COMPRIMENTO	AAZ	R\$ 0,32
29	15	UN	LINHA 10 P/PIPA - 100 JARDAS	REAL SEDA	R\$ 1,90
30	289	UN	REFIL P/ COLA QUENTE FINO 7,5/30 CM	HAVERSUR	R\$ 0,35
31	297	UN	REFIL P/ COLA QUENTE GROSSO 11,2/30 CM	HAVERSUR	R\$ 0,78
33	53	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 65 X 38 cm, COR BRANCA, COM DESENHO PARA PINTURA	CABAR	R\$ 4,00
34	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE COM 37 ML - COR: BRANCA	TINTEX	R\$ 2,50
35	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE COM 37 ML - COR: PRETA	TINTEX	R\$ 2,50
36	110	UN	COLA PARA EVA E ISOPOR	PIRATININGA	R\$ 2,00
37	199	UN	E.V.A CORES DIVERSAS	HAITI	R\$ 1,10
39	68	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, PRETO	HAITI	R\$ 1,80
40	68	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, VERDE	HAITI	R\$ 1,80
41	45	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ELETRICO 110 V / 40 WATTS COLA PAPEL PLASTICO MADEIRA CERAMICA FLORES ARTIFICIAIS MINIATURAS E ALGUNS METAIS. ACETA BASTAO DE SILICONE DE ATE 7,5 MM	HAVERSUR	R\$ 11,60
42	54	UN	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO DE FACIL ADERENCIA MEDINDO 19 MM X 30 M SENDO A PARTE EXTERNA DE COR NATURAL E INTERNA TREANSARENTE CONTENDO ETIQUETA FIXADA INFORMANDO A METRAGEM DO PRODUTO ENROLADA EM CIRCULO DE PAPEL AO RESISTENTE COM MARCA METRAGEM VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES DECORAÇÕES DE MESAS FECHAMENTO DE ENVELOPES ETC O PRODUTO DEVERA VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA MEDIDA QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	FITAR	R\$ 4,50
43	38	UN	LINHA CROCHÊ MATERIAL ALGODAO COMPRIMENTO 125 METROS CORES DIVERSAS	CIRCULO	R\$ 4,30
45	49	UN	AQUARELA 12 CORES POPULAR	LEO E LEO	R\$ 6,30
46	144	RL	BARBANTE, COM 85% EM ALGODÃO, 15% EM OUTRAS FIBRAS. Nº6, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1KG CORES DIVERSAS	PIRATININGA	R\$ 20,64
47	8	PCT	BEXIGAO BALAO CANUDO SORTIDO PCTE C/ 50 UIID	FEST BALL	R\$ 9,50
48	45	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, AZUL	HAITI	R\$ 1,60
49	15	MT	TELA PARA TAPECARIA CRUA T64	STILOTEX	R\$ 16,35
50	138	UN	TINTA PVA 100 ML CORES DIVERSAS	TINTEX	R\$ 4,50
51	79	UN	PINCEL CHATO Nº 20 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,63
52	49	UN	PINCEL CHATO Nº 18 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,36
53	49	UN	PINCEL CHATO Nº 16 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,18
54	49	UN	PINCEL CHATO Nº 6 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,76
55	56	UN	PINCEL CHATO Nº 4 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,79
56	44	UN	PINCEL CHATO Nº 2 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,70
58	36	UN	TINTA RELEVO, C/ 35 ML, CORES VARIADAS, ACRILICA, ATOXICA	ACRILEX	R\$ 3,98
59	48	UN	SPRAY MULTIUISO DECOR 360 ML CORES DIVERSAS	COLOR GIN	R\$ 15,00
60	41	UN	VERNIZ SPRAY BRILHANTE FIXADOR 300 ML COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA, SOLVENTES ALIFATICOS PROPELENTE, GAS NATURAL	COLOR GIN	R\$ 18,40
62	36	UN	TINTA SPRAY PREMIUM MULTIUISO 400 ML CORES DIVERSAS A ESCOLHER	LUKS COLOR	R\$ 15,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 11 de 16

63	102	UN	PAPEL CARTÃO - 50CMx66CM. GRAMATURA: 200 GRAMAS, CORES DIVERSAS	RST	R\$ 0,80
64	117	UN	TINTA GUACHE CORES A ESCOLHER POTE COM 250 ML	PIRATININGA	R\$ 2,84
65	188	UN	FOLHA DE SEDA 48X60 CM PAPEL DE SEDA É MALEAVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL- CORES VARIADAS	ARTFLOC	R\$ 0,18
66	543	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA PONTA QUADRADA, PACOTE COM 50 UNIDADES	ESTILO	R\$ 1,20
67	49	UN	CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	PLASTCOVER	R\$ 49,60
68	12	PCT	ESPETO DE MADEIRA 25 CM C/ 100 UNIDADES	NATURAL	R\$ 5,40
69	220	UN	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2MM ESTAMPADO MIX SORTIDOS	HAITI	R\$ 2,48
71	45	UN	NOVELO DE LÃ COMPRIMENTO 106 MT CADA NOVELO, COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO, CORES SORTIDAS	CIRCULO	R\$ 4,24
72	8	KG	MASSA PARA BISCUIT	POLYCOL	R\$ 23,87
73	9	PCT	OLHO PARA BISCUIT Nº 12 PCT 100 UNIDADES	MALULI	R\$ 2,68
74	3	PCT	OLHO MOVEL COM CILIOS - 8MM REDONDO EMB 50 PARES	MALULI	R\$ 2,70
75	76	PCT	PAPEL CREPOM FANTASIA PCT 10 FOLHAS	RST	R\$ 10,90
76	98	UN	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CORES SORTIDAS	RST	R\$ 0,80
77	4	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE POTÊNCIA ESTABILIZADA DE 8W, COM O PICO DE 10 W BICO APLICADOR 100 POR CENTO METÁLICO, TENSÃO 127V-220V BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA 180 GRAUS, AQUECIMENTO INICIAL 3, 5 MIN, GATILHO PARA UTILIZAÇÃO DE UM A DOIS DEDOS, CORPO DO REVOLVER NA COR AZUL, UTILIZA BASTÃO 7X300MM SILICONE . SELO SEGURANÇA INMETRO.	RENDCOLA	R\$ 10,90
78	9	UN	TESOURA BORDAR 3,3 CM ACO INOX	BOHIN	R\$ 14,70
79	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR BEGE	TINTEX	R\$ 2,47
80	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR CINZA	TINTEX	R\$ 2,47
81	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERDE KIWI	TINTEX	R\$ 2,47
82	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR CAPUCCINO	TINTEX	R\$ 2,47
83	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERDE BEBE	TINTEX	R\$ 2,47
84	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR ROSA ESCURO	TINTEX	R\$ 2,47
85	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERMELHO TOMATE	TINTEX	R\$ 2,47
86	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR VERMELHO VIVO	TINTEX	R\$ 2,47
87	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR AZUL PETROLEO	TINTEX	R\$ 2,47
88	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 MLCOR AZUL MAR	TINTEX	R\$ 2,47
89	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR CENOURA	TINTEX	R\$ 2,47
90	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VINHO	TINTEX	R\$ 2,47
91	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR AMARELO CANARINHO	TINTEX	R\$ 2,47
92	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERMELHO QUEIMADO	TINTEX	R\$ 2,47
93	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML CORMARFIM	TINTEX	R\$ 2,47
94	8	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR ROSA CHA	TINTEX	R\$ 2,47
95	318	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA PONTA REDONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	ESTILO	R\$ 2,18
96	15	KIT	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, FORMATO REDONDO, PONTA DE 2,0MM, CORPO E TAMPA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA, TINTA ATOXICA, COMPOSTO DE AGUA, CORANTES E UMECTANTES	GATTE	R\$ 3,18
97	36	UN	PINCEL CHATO PARA MADEIRA EM PELO REF 484 Nº 4	TIGRE	R\$ 0,76
99	38	CX	TINTA GUACHE 15 ML C/6 CORES CX (AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO)	PIRATININGA	R\$ 2,80
100	60	FL	MICRONDULADO NA COR: AZUL	RST	R\$ 2,58
101	75	FL	MICRONDULADO NA COR: LARANJA	RST	R\$ 2,58
102	53	FL	MICRONDULADO NA COR: VERDE	RST	R\$ 2,58
103	12	UN	PINCEL HIDROGRAFICO TIPO COLOR 850 PRETO, COMPOSTO COM TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS E SOLVENTES, SELO INMETRO	LYKE	R\$ 1,20
104	74	CX	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES COM PESO MINIMO DE 180G COMPOSIÇÃO: CARGA MINERAL INERTE, PIGMENTOS E CERA, MASSA COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, BAIXA OLEOSIDADE, PODE SER REAPROVEITADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UNI DUNI TE	R\$ 2,55
105	27	CX	CANETA CORRETIVA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	R\$ 21,52
106	15	M	TERMO COLANTE 1,00 m X 1,40 m	CIRCULO	R\$ 4,98
107	23	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, VERMELHO	HAITI	R\$ 1,60
108	75	UN	PLACA DE ISOPOR GROSSA (50 MM)	EPS	R\$ 9,90
109	18	UN	PINCEL CABO LONGO NA COR AMARELA, PARA USO DE TINTA GUACHE, TAM: 2, 4, 6 E 8	LEO E LEO	R\$ 0,79
110	36	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 120H/M², TIPO ENDURA BRILHANTE, COR BRANCA, MED. 210 MM X 297 MM PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	R\$ 10,49
111	799	UN	PAPEL CARTÃO - CORES DIVERSAS.MEDIDA 50 CM X 70 CM - 280GR, CORTADO EM PADRÃO UNIFORME - RETO, SEM MASTIGAÇÕES.	PAGINA BRASIL	R\$ 1,70
112	27	UN	TESOURA EM LÂMINA DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, PARA COSTURA, NO MÍNIMO: 7,5", TAMANHO MÉDIO	GATTE	R\$ 12,51
113	48	PCT	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. APRESENTADA EM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE.	BRW	R\$ 70,00
114	38	UN	AGULHA DE MAO Nº 02 PARA COSTURA, SEM PONTA DE AÇO NIQUELADO. COMPRIMENTO:62 MM	NYBC	R\$ 1,07
116	15	UN	PINCEL CHATO Nº 24 - REF 815, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 4,60
117	45	UN	AGULHA CROCHE Nº 1,25 MM. COMPOSIÇÃO: ALUMINIO	NYBC	R\$ 2,00
118	45	UN	AGULHA CROCHE Nº 1,75 MM. COMPOSIÇÃO: ALUMINIO	NYBC	R\$ 2,10
119	3	KG	MICANGÃO: MICANGA GRANDE VIDRO 8/0 - PRETO	BRINKS	R\$ 43,86
120	45	UN	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO: COMPOSICAO: 100% POLIAMIDA MEDIDA: APROXIMADAMENTE 60CM	ORIENTAL	R\$ 3,00
121	3	KG	ARAME ALUMINIO - ARTESANATO - PRATA 1,5MM	TOK BIJOUXS	R\$ 44,00
LOTE 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
123	7	PCT	BEXIGA LISA N. 9 PCT COM 50 UN CORES DIVERSAS	HAPPY DAY	R\$ 8,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 12 de 16

124	3	RL	BARBANTE 10 FIOS 100 POR CENTO ALGODÃO ROLO COM 330 METROS , COR CRU, SEM IMPUREZAS NO FIO	PIRATININGA	R\$ 14,60
126	27	PTE	TINTA GUACHE POTE DE 250 ML - VARIAS CORES	PIRATININGA	R\$ 2,60
127	13	CX	COLA COM GLITTER (CAIXA COM 6 TUBOS DE CORES DIVERSAS COM 25G CADA)	MARIPEL	R\$ 6,60
128	7	RL	LINHA 10 P/ PIPA - 131 JARDAS	REAL SEDA	R\$ 4,50
130	7	UN	PAPEL PARANÁ NATURAL Nº 120 520 G/M2 80 X 100 CM SPIRAL	RST	R\$ 4,98
131	13	UN	VERNIZ ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, BRILHANTE. FRASCO COM 500ML	TINTEX	R\$ 37,00
132	13	UN	SECANTE COBALTO 100ML- CARACTERÍSTICAS: PARA ACELERAR O TEMPO DE SECAGEM DA TINTA A OLEO. SOLUVEL EM AGUARRÁS.	ACRILEX	R\$ 8,30
133	2	PCT	PALITOS DE CHURRASCO (ESPETO BAMBU 250 MM X 3,5 MM) PCT COM 100 UNID	NATURAL	R\$ 6,00
134	9	TB	COLA LIQUIDA BRANCA 1 LITRO	PIRATININGA	R\$ 7,60
135	18	UN	REVOLVER DE COLA QUENTE POTENCIA ESTABILIZADA DE 17 W, COM O PICO DE POTENCIA DE 40 W BICO APLICADOR 100 POR CENTO METÁLICO, TENSÃO 127V-220V BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA 180 GRAUS, AQUECIMENTO INICIAL 3.5MIN, GATILHO PARA ULTIZAZÃO DE DOIS A TRÊS DEDOS, CORPO DO REVOLVER NA COR AZUL,QUE UTILIZA BASTÃO 11,2 X 330MM SILICONE COM SELO SEGURANÇA INMETRO	RENDCOLA	R\$ 24,60
136	40	UN	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS	ALOFORM	R\$ 0,50
137	15	UN	BARBANTE CRU 1KG	PIRATININGA	R\$ 19,80
138	18	UN	PLACA DE ISOPOR 10MM	EPS	R\$ 2,30
140	18	UN	COLA COLORIDA - CORES VARIADAS	TURMA DA COLA	R\$ 1,00
141	12	UN	VERNIZ GERAL 100ML	TINTEX	R\$ 10,00
142	15	UN	TINTA RELEVO GLITER - CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 3,39
143	21	UN	FITA DUPLA FACE 10 MTS.	FITAR	R\$ 1,39
144	5	UN	PINCEL REDONDO Nº 02 - FORMATO: REDONDO; PONTA: PELO DE PÔNEI; VIROLA: ALUMÍNIO POLIDO; CABO: CURTO/POLIPROPILENO; COR: AMARELO; NUMERAÇÃO: 2. INDICADO PARA: TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA À BASE DE SOLVENTE, TINTA ACRÍLICA DECORATIVA, TINTA AQUARELA, TINTA GUACHE, TINTA P.V.A., TINTA PARA PORCELANA, O PELO DE PÔNEI É FLEXÍVEL E POROSO, ABSORVE GRANDE VOLUME DE TINTA, INDICADO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO PAPEIS, TECIDOS FINOS, CERÂMICA, VIDRO, GESSO E BISCUIT.	TIGRE	R\$ 0,75
145	32	PCT	BEXIGA COLORIDA PCT 50 UN	FOLIA	R\$ 3,43
146	25	UN	TINTA PARA TECIDO NAO TOXICAS E SOLUVEIS EM AGUA EMBALAGEM COM 37ML - CORES DIVERSAS	TINTEX	R\$ 2,68
147	16	UN	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	JOCAR	R\$ 1,10
148	14	UN	MARCADOR PERMANENTE AZUL	JOCAR	R\$ 1,10
149	14	UN	GLITER 300G SORTIDOS	LANTECOR	R\$ 17,20
150	77	UN	VARETAS DE BAMBU PARA PIPA COM 50 CM DE COMPRIMENTO	AAZ	R\$ 0,32
151	5	UN	LINHA 10 P/ PIPA - 100 JARDAS	REAL SEDA	R\$ 1,90
152	96	UN	REFIL P/ COLA QUENTE FINO 7,5/30 CM	HAVERSUR	R\$ 0,35
153	98	UN	REFIL P/ COLA QUENTE GROSSO 11,2/30 CM	HAVERSUR	R\$ 0,78
155	17	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 65 X 38 cm, COR BRANCA, COM DESENHO PARA PINTURA	CABAR	R\$ 4,00
156	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE COM 37 ML - COR: BRANCA	TINTEX	R\$ 2,50
157	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE COM 37 ML - COR: PRETA	TINTEX	R\$ 2,50
158	36	UN	COLA PARA EVA E ISOPOR	PIRATININGA	R\$ 2,00
159	66	UN	E.V.A CORES DIVERSAS	HAITI	R\$ 1,10
160	2	PCT	CONFETES - PACOTE COM 1 KG	LAIS FESTAS	R\$ 17,80
161	22	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, PRETO	HAITI	R\$ 1,80
162	22	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, VERDE.	HAITI	R\$ 1,80
163	14	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA ELETRICO 110 V / 40 WATTS COLA PAPEL PLASTICO MADEIRA CERAMICA FLORES ARTIFICIAIS MINIATURAS E ALGUNS METAIS. ACEITA BASTAO DE SILICONE DE ATE 7,5 MM	HAVERSUR	R\$ 11,60
164	18	UN	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO DE FACIL ADERENCIA MEDINDO 19 MM X 30 M SENDO A PARTE EXTERNA DE COR NATURAL E INTERNA TREANSARENTE CONTENDO ETIQUETA FIXADA INFORMANDO A METRAGEM DO PRODUTO ENROLADA EM CIRCULO DE PAPEL AO RESISTENTE COM MARCA METRAGEM VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES DECORAÇÕES DE MESAS FECHAMENTO DE ENVELOPES ETC O PRODUTO DEVERA VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA MEDIDA QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	FITAR	R\$ 4,50
165	12	UN	LINHA CROCHE MATERIAL ALGODAO COMPRIMENTO 125 METROS CORES DIVERSAS	CIRCULO	R\$ 4,30
166	12	UN	TESOURA PONTA FINA PARA CORTE DE TECIDO CORPO EM INOX ANEL PARA DOIS DEDOS TAMANHO COM APROXIMADAMENTE 17,5 CM	KIT	R\$ 13,00
167	16	UN	AQUARELA 12 CORES POPULAR	LEO E LEO	R\$ 6,30
168	48	RL	BARBANTE, COM 85% EM ALGODÃO, 15% EM OUTRAS FIBRAS. Nº6, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1KG CORES DIVERSAS	PIRATININGA	R\$ 20,64
169	2	PCT	BEXIGAO BALAO CANUDO SORTIDO PCTE C/ 50 UID	FEST BALL	R\$ 9,50
170	14	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO , AZUL	HAITI	R\$ 1,60
171	5	MT	TELA PARA TAPECARIA CRUA T64	STILOTEX	R\$ 16,35
172	45	UN	TINTA PVA 100 ML CORES DIVERSAS	TINTEX	R\$ 4,50
173	26	UN	PINCEL CHATO Nº 20 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,63
174	16	UN	PINCEL CHATO Nº 18 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,36
175	16	UN	PINCEL CHATO Nº 16 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 1,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 13 de 16

176	16	UN	PINCEL CHATO Nº 2 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,76
177	18	UN	PINCEL CHATO Nº 6 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,79
178	14	UN	PINCEL CHATO Nº 4 - REF 456, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 0,70
180	11	UN	TINTA RELEVO, C/ 35 ML, CORES VARIADAS, ACRILICA, ATOXICA	ACRILEX	R\$ 3,98
181	15	UN	SPRAY MULTIUSO DECOR 360 ML CORES DIVERSAS	COLOR GIN	R\$ 15,00
182	13	UN	VERNIZ SPRAY BRILHANTE FIXADOR 300 ML COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA, SOLVENTES ALIFATICOS PROPELENTE, GAS NATURAL	COLOR GIN	R\$ 18,40
183	5	GL	TINTA LATEX PVA BRANCO - GALAO 3,6 ML	LUKS COLOR	R\$ 15,50
184	12	UN	TINTA SPRAY PREMIUM MULTIUSO 400 ML CORES DIVERSAS A ESCOLHER	RST	R\$ 0,80
185	33	UN	PAPEL CARTÃO - 50CMx66CM. GRAMATURA: 200 GRAMAS, CORES DIVERSAS	PIRATININGA	R\$ 2,84
186	38	UN	TINTA GUACHE CORES A ESCOLHER POTE COM 250 ML	ARTFLOC	R\$ 0,18
187	62	UN	FOLHA DE SEDA 48X60 CM PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL- CORES VARIADAS	ESTILO	R\$ 1,20
188	180	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA PONTA QUADRADA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLASTCOVER	R\$ 49,60
189	16	UN	CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	NATURAL	R\$ 5,40
190	3	PCT	ESPETO DE MADEIRA 25 CM C/ 100 UNIDADES	HAITI	R\$ 2,48
191	73	UN	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2MM ESTAMPADO MIX SORTIDOS	CIRCULO	R\$ 4,24
193	15	UN	NOVELO DE LA COMPRIMENTO 106 MT CADA NOVELO, COMPOSICAO 100% ACRILICO, CORES SORTIDAS	POLYCOL	R\$ 23,87
194	2	KG	MASSA PARA BISCUIT	MALULI	R\$ 2,68
195	3	PCT	OLHO PARA BISCUIT Nº 12 PCT 100 UNIDADES	MALULI	R\$ 2,70
196	1	PCT	OLHO MOVEL COM CILIOS - 8MM REDONDO EMB 50 PARES	RST	R\$ 10,90
197	25	PCT	PAPEL CREPOM FANTASIA PCT 10 FOLHAS	RST	R\$ 0,80
198	32	UN	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CORES SORTIDAS	RENDCOLA	R\$ 10,90
199	1	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE POTÊNCIA ESTABILIZADA DE 8W, COM O PICO DE 10 W BICO APLICADOR 100 POR CENTO METÁLICO, TENSÃO 127V-220V BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA 180 GRAUS, AQUECIMENTO INICIAL 3, 5 MIN, GATILHO PARA UTILIZAÇÃO DE UM A DOIS DEDOS, CORPO DO REVOLVER NA COR AZUL, UTILIZA BASTÃO 7X300MM SILICONE. SELO SEGURANÇA INMETRO.	BOHIN	R\$ 14,70
200	3	UN	TESOURA BORDAR 3,3 CM ACO INOX	TINTEX	R\$ 2,47
201	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR BEGE	TINTEX	R\$ 2,47
202	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR CINZA	TINTEX	R\$ 2,47
203	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERDE KIWI	TINTEX	R\$ 2,47
204	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR CAPUCCINO	TINTEX	R\$ 2,47
205	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERDE BEBE	TINTEX	R\$ 2,47
206	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR ROSA ESCURO	TINTEX	R\$ 2,47
207	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERMELHO TOMATE	TINTEX	R\$ 2,47
208	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37ML COR VERMELHO VIVO	TINTEX	R\$ 2,47
209	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR AZUL PETROLEO	TINTEX	R\$ 2,47
210	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 MLCOR AZUL MAR	TINTEX	R\$ 2,47
211	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR CENOURA	TINTEX	R\$ 2,47
212	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VINHO	TINTEX	R\$ 2,47
213	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR AMARELO CANARINHO	TINTEX	R\$ 2,47
214	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR VERMELHO QUEIMADO	TINTEX	R\$ 2,47
215	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML CORMARFIM	TINTEX	R\$ 2,47
216	2	PTE	TINTA PARA TECIDO POTE 37 ML COR ROSA CHA	ESTILO	R\$ 2,18
217	105	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA PONTA REDONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	TINTEX	R\$ 4,50
218	5	KIT	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, FORMATO REDONDO, PONTA DE 2,0MM, CORPO E TAMPA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA, TINTA ATOXICA, COMPOSTO DE AGUA, CORANTES E UMECANTES	GATTE	R\$ 3,18
219	12	UN	PINCEL CHATO PARA MADEIRA EM PELO REF 484 Nº 4	TIGRE	R\$ 0,76
221	12	CX	TINTA GUACHE 15 ML C/6 CORES CX (AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO)	PIRATININGA	R\$ 2,80
222	20	FL	MICRONDULADO NA COR: AZUL	RST	R\$ 2,58
223	25	FL	MICRONDULADO NA COR: LARANJA	RST	R\$ 2,58
224	17	FL	MICRONDULADO NA COR: VERDE	RST	R\$ 2,58
225	3	UN	PINCEL HIDROGRAFICO TIPO COLOR 850 PRETO, COMPOSTO COM TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS E SOLVENTES, SELO INMETRO	LYKE	R\$ 1,20
226	24	CX	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES COM PESO MINIMO DE 180G COMPOSIÇÃO: CARGA MINERAL INERTE, PIGMENTOS E CERA, MASSA COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, BAIXA OLEOSIDADE, PODE SER REAPROVEITADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UNI DUNI TE	R\$ 2,55
227	8	CX	CANETA CORRETIVA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	R\$ 21,52
228	5	M	TERMO COLANTE 1,00 m X 1,40 m	CIRCULO	R\$ 4,98
229	7	UN	FOLHA EVA (ESPUMA VINILICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, FELPUDO, VERMELHO	HAITI	R\$ 1,60
230	25	UN	PLACA DE ISOPOR GROSSA (50 MM)	EPS	R\$ 9,90
231	6	UN	PINCEL CABO LONGO NA COR AMARELA, PARA USO DE TINTA GUACHE, TAM: 2, 4, 6 E 8	LEO E LEO	R\$ 0,79
232	11	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 120H/M², TIPO ENDURA BRILHANTE, COR BRANCA, MED. 210 MM X 297 MM PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	R\$ 10,49
233	266	UN	PAPEL CARTÃO - CORES DIVERSAS.MEDIDA 50 CM X 70 CM - 280GR, CORTADO EM PADRÃO UNIFORME - RETO, SEM MASTIGAÇÕES.	PAGINA BRASIL	R\$ 1,70
234	8	UN	TESOURA EM LAMINA DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, PARA COSTURA, NO MÍNIMO: 7,5", TAMANHO MÉDIO	GATTE	R\$ 12,51
235	15	PCT	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA.	BRW	R\$ 70,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 14 de 16

			APRESENTADA EM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE.		
236	12	UN	AGULHA DE MAO Nº 02 PARA COSTURA, SEM PONTA DE AÇO NIQUELADO. COMPRIMENTO:62 MM	NYBC	R\$ 1,07
238	5	UN	PINCEL CHATO Nº 24 - REF 815, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEONORA	R\$ 4,60
239	15	UN	AGULHA CROCHE Nº 1,25 MM, COMPOSIÇÃO: ALUMINIO	NYBC	R\$ 2,00
240	15	UN	AGULHA CROCHE Nº 1,75 MM, COMPOSIÇÃO: ALUMINIO	NYBC	R\$ 2,10
241	15	UN	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO; COMPOSICAO: 100% POLIAMIDA MEDIDA: APROXIMADAMENTE 60CM	ORIENTAL	R\$ 3,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024

FORNECEDOR: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

LOTE 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
1	23	PCT	BEXIGA LISA N. 9 PCT COM 50 UN CORES DIVERSAS	FOLIA	R\$ 10,50
4	83	PTE	TINTA GUACHE POTE DE 250 ML - VARIAS CORES	COLAMAIS	R\$ 2,99
6	23	RL	LINHA 10 P/PIPA - 131 JARDAS	REAL	R\$ 5,00
17	45	UN	GUARDANAPO P/ BORDAR	KERA	R\$ 3,00
38	8	PCT	CONFETES - PACOTE COM 1 KG	REAL	R\$ 12,00
44	39	UN	TESOURA PONTA FINA PARA CORTE DE TECIDO CORPO EM INOX ANEL PARA DOIS DEDOS TAMANHO COM APROXIMADAMENTE 17,5 CM	DOTAD	R\$ 4,50
57	71	UN	PINCEL FORMATO REDONDO Nº 00, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEO	R\$ 2,52
98	38	UN	PINCEL CHATO PARA MADEIRA EM PELO REF 484 Nº 00	TIGRE	R\$ 0,78
LOTE 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
139	15	UN	GUARDANAPO P/ BORDAR	KERA	R\$ 3,00
179	23	UN	PINCEL FORMATO REDONDO Nº 00, CERDAS EM PELO SINTETICO, CABO PLASTICO LONGO, VIROLA EM ALUMINIO	LEO	R\$ 2,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

FORNECEDOR: SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA

LOTE 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitário
129	27	UN	TALAGARÇA, GROSSA, 100% ALGODÃO, 1,00 X 1,40M	ESTILOTEX	R\$ 34,99

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 084/2024 - Referente ao Processo de Licitação nº 473/2023 - Pregão Eletrônico nº 196/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: KRASNER SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais elétricos para manutenção em prédios municipais, conforme especificações contidas no objeto do edital do Pregão Eletrônico nº 196/2023, instruído nos autos do Processo de Licitação nº 473/2023. Retificação: Ficam retificados os itens: 155 - Cabo Flexível 1,50 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade, Seção Nominal 1,50 Mm²., da marca "Condueletro", para efeito de substituição da marca "Condueletro" - para a marca "Corfio", 156 - Cabo Flexível 2,50 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade, Seção Nominal de 2,50 Mm²., da marca "Condueletro", para efeito de substituição da marca "Condueletro" - para a marca "Corfio", 157 - Cabo Flexível 4,00 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade Seção Nominal de 4,00 Mm²., da marca "Condueletro", para efeito de substituição da marca "Condueletro" - para a marca "Corfio", 158 - Cabo Flexível 6,00 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade Seção Nominal De 6,00 Mm²., da marca "Condueletro", para efeito de substituição da marca "Condueletro" - para a marca "Corfio", 159 - Cabo Flexível 10,00 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade Seção Nominal de 10,00 Mm²., da marca "Condueletro", para efeito de substituição da marca "Condueletro" - para a marca "Corfio", 161 - Cabo Flexível Isolação Pp 2 X 2,50 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade Seção Nominal (Duas Vias) 2 X 2,50 Mm², da marca "Giroflex", para efeito de substituição da marca "Giroflex" - para a marca "Corfio", e 165 - Cabo Flexível Paralelo 2 X 2,50 Mm² de Cobre Eletrolítico de Alta Condutibilidade Seção Nominal (Duas Vias) 2 X 2,50 Mm²., da marca "Flex Fast", para efeito de substituição da marca "Flex Fast" - para a marca "Corfio", com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Data da Assinatura: 29/04/2024.

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 055/2023 - Processo de Licitação nº 135/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA - CASA DIA DE COSMOPOLIS; Objeto: A contratação de serviços de internação em clínica especializada, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial) de pacientes do gênero masculino maiores e menores de 18 anos da rede pública de saúde do Município de Guariba. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 055/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 15 de 16

período de 24/05/2024 a 23/05/2025, para continuidade dos serviços da clínica especializada na internação e tratamento de dependentes de químicos (álcool e outras drogas), que são executados de forma contínua, com a renovação dos quantitativos anuais iniciais de 180 pacientes maiores de 18 anos (Lote 1) e 120 pacientes menores de 18 anos (Lote 2), e também dos valores unitários mensais de R\$ 2.731,91 para os pacientes maiores de 18 anos, e de R\$ 3.280,00, para os pacientes menores de 18 anos, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura:18/04/2024.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 072/2023 - Processo de Licitação nº 297/2023; Modalidade: Dispensa por Justificativa Nº 019/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FREITAS & FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de plataforma móvel articulada a diesel, com no mínimo 16 metros de altura. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 072/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 27/06/2024 a 26/06/2025, mantido inalterado o valor unitário de R\$ 9.500,00 por mês, para a locação de plataforma móvel articulada a diesel, com no mínimo 16 metros de altura, que corresponde ao valor de R\$ 114.000,00 para mais um ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura:19/04/2024.

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 095/2020 - Processo de Licitação nº 648/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; Objeto: A contratação de empresa para manutenção preventiva ou corretiva de mini usina de extrato hidrossolúvel de soja com prestação de serviço (mão de obra) e fornecimento de materiais e peças, conforme relação constante do Anexo I do Edital, através das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social. Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 095/2020, para a atualização monetária dos valores unitários dos 34 itens do Lote 1 "Peças" e dos 14 itens do Lote 2 "Serviços", da cláusula quarta, subitem 4.1, com a aplicação da variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, no período de SET/2022 a AGO/2023, do IPCA do IBGE, pelo percentual de 5,19% do indexador inflacionário, para que o valor total e estimado de R\$ 38.522,00 seja reajustado para R\$ 40.521,29, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura:18/04/2024.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 035/2023 - Processo de Licitação nº 063/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MARÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA; Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de exames de nasofibrosopia e laringoscopia, para o período de 12 meses. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo 035/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/03/2024 a 29/03/2025, para a continuidade da prestação de serviços executados de forma contínua de exames de Nasofibrosopia e Laringoscopia, cujos quantitativos iniciais, respectivamente, de 500 e de 50 exames, deverão ser renovados, com fundamento no artigo 57, inciso II, e §2º da Lei federal nº 8.666/93. Inclusive, as partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 035/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 3,93% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de 30/03/2023 a 29/03/2024, reajustando o valor unitário do exame de Nasofibrosopia de R\$137,00, para R\$ 142,38, com o valor total atualizado de R\$ 71.190,00; e do valor unitário do exame de Laringoscopia, de R\$149,00, para R\$ 154,85, com o valor total atualizado de R\$ 7.742,50, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R\$ 78.932,50. Data de assinatura:28/03/2024.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 086/2023 - Processo de Licitação nº 316/2023; Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GRACIOLI ENGENHARIA LTDA; Objeto: A contratação de empresa capacitada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de 40 jazigos em concreto no cemitério municipal, no Município de Guariba/SP. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo 086/2023, por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 01/04/2024 a 30/06/2024, e do prazo de execução da obra, por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 01/11/2023 a 30/04/2024, destinado à execução das obras de construção de 40 jazigos no Cemitério Municipal, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei federal nº 8.666/93. Inclusive, as partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 086/2023, para efeito de acréscimos de mais R\$ 11.136,86, ou 7,57%, sobre o valor inicial da contratação de R\$ 147.117,16, aumentando-o para R\$ 158.254,02, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura:27/03/2024.

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 024/2019 - Processo de Licitação nº 128/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de MSS (Managed Security Services) sobre a solução de segurança com as funcionalidades descritas em especificações técnicas da solução, contemplando serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico local e remoto, monitoramento e gerenciamento na modalidade, com agendamento para manutenções presenciais. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 024/2019, em caráter excepcional, por mais 4 (quatro) meses, abrangendo o período de 27/03/2024 a 26/07/2024, depois de esgotado o limite máximo de vigência de sessenta meses ou de 5 anos, para a continuidade do fornecimento de MSS (Managed Security Services), com fundamento no artigo 57, incisos II da Lei federal nº 8.666/93. Inclusive, as partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 024/2019, com a aplicação do percentual acumulado de 4,50% do IPCA do IBGE, no período de MAR/2023 a FEV/2024, para efeito de atualização monetário do preço mensal de R\$ 12.150,61 para R\$ 12.697,38, para que seja pago somente por mais 4 (quatro) meses, sendo o valor total de R\$ 50.789,52, de acordo com o previsto no subitem 6.3 da cláusula sexta, do instrumento contratual observado a regra do § 1º, do artigo 2º, da Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001. Data de assinatura:28/03/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 048/2023 - Processo de Licitação nº 095/2023; Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NOVA ESTRADAS E CONSTRUCOES LTDA; Objeto: A contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Município de Guariba, sendo: Lote I - 5ª etapa – construção de 112,31 metros na Rua São Martinho e 92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 16 de 16

metros na Avenida Josephina de Camargo Neves, através do Contrato FEHIDRO nº 156/2021, e Lote II - 6ª etapa – construção de 193,06 metros na Rua São Martinho, através do Contrato FEHIDRO nº 159/2021, conforme projetos, planilhas orçamentária, cronogramas de execução, memoriais descritivo, planilhas de dimensionamento de sistema de águas pluviais, em Anexo, mediante Convênio realizado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 048/2023, por mais 3 (três) meses, abrangendo o período de 28/04/2024 a 27/07/2024, cujo objeto são as obras de construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, sendo o Lote 1 da 5ª Etapa, na Rua São Martinho e Av. Josephina de Camargo Neves, e o Lote 2 da 6ª Etapa, na Rua São Martinho, ambos através do Contrato de Repasse FEHIDRO nº 159/2021, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos III e IV, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura:26/04/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 072/2022 - Processo SLP nº 132/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GUILHERME DA SILVA PORTO 43973163847- ME; Objeto: A contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, sendo dois para atuar como monitor/instrutor de teatro. Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 072/2022, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/05/2024 a 26/05/2025, para monitoramento de Artes Cênicas no Projeto Bairro em Cena e de instrutor para Aulas de Teatro, devendo ser mantidos inalterados os preços unitários iniciais das contratações, sendo, 5 horas por semana como Instrutor de Teatro, a R\$ 290,00 a hora, ou R\$ 1.450,00 por mês (Lote 1, item 1), e 4 (quatro) horas por semana no Projeto Bairro em Cena, a R\$ 350,00 a hora, ou R\$ 1.400,00 por mês (Lote 1, item 2), no total de R\$ 2.850,00 por mês, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de assinatura:29/04/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 073/2022 - Processo SLP nº 132/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FRANCESCOLI CASTRO OLIVEIRA 42690337894- ME; Objeto: A contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, sendo três para atuar como monitores/instrutores de música: violino, e viola erudita. Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 073/2022, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/05/2024 a 26/05/2025, para monitoramento de instrutor de música, para cordas friccionadas como violino e viola erudita, devendo ser mantidos inalterados os preços unitários iniciais das contratações, sendo, 2 (duas) horas por semana como Instrutor de Violino, a R\$ 250,00 a hora, ou R\$ 500,00 por mês (Lote 1, item 4), e 2 (duas) horas por semana como Instrutor de Vila Erudita, a R\$ 250,00 a hora, ou R\$ 500,00, por mês, no total de R\$ 1.500,00 por mês (Lote 1, item 5), e com 2 (duas) horas por semana como Instrutor de Violino, por R\$ 250,00 a hora, ou R\$ 500,00 por mês (Lote II, item 1), no valor total de R\$ 1.500,00 por mês, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de assinatura:29/04/2024.

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal